

# **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022**

- 14/05/2022 - Teatro Juarez Machado -  
- sábado - 08:30h às 12:00h -**



Prefeitura de  
**Joinville**

PLANEJAMENTO URBANO  
E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**OBJETIVO**



**ELEGER**

**OS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA PARA O  
PRÓXIMO MANDATO DO  
CONSELHO DA  
CIDADE**

# **O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, “Conselho da Cidade”**

**existe para ajudar no planejamento municipal,  
aconselhar o Poder Executivo na tomada de  
decisão sobre questões urbanísticas e  
de mobilidade urbana**

# CONSELHO DA CIDADE

**1ª  
QUARTA  
FEIRA**

## Reuniões ordinárias mensais

(tem sido sempre na primeira quarta-feira de cada mês)

## Reuniões das Câmaras Comunitárias

**Setoriais** (normalmente no período da manhã, só quando necessário)

# CONSELHO DA CIDADE

## Câmaras Comunitárias Setoriais

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído
- Mobilidade Urbana

# **CONSELHEIROS**

- **São voluntários**
- **Não precisam ter conhecimento específico**
- **São indicados por entidades**
- **Representam um segmento social**

**MAS...**

# CONSELHEIROS

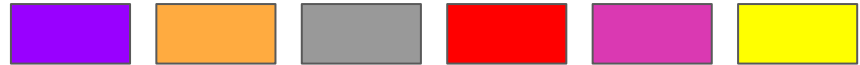
... precisam saber que o  
**INTERESSE DA COMUNIDADE,**  
como um todo, é bem mais **IMPORTANTE**  
e precisa prevalecer sobre os interesses  
particulares ou de alguns grupos

O Conselho da  
Cidade é formado  
por dois grandes  
grupos

Poder Público Municipal



Sociedade Civil Organizada





# Poder Público Municipal

20 titulares
+ 20 suplentes
<hr/>
= 40 conselheiros

Esse grupo  
é o  
Prefeito  
quem  
escolhe!



# Sociedade Civil Organizada



32 titulares
+ 32 suplentes
<hr/>
= 64 conselheiros

Esse grupo  
quem escolhe  
é a sociedade...



na **CONFERÊNCIA!**

# Sociedade Civil Organizada



- Cada segmento tem várias entidades
- Cada entidade poderá indicar apenas uma pessoa para a conferência
- Essa pessoa deve se inscrever e apresentar documentos no prazo

É quem chamamos de

# **REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

# Representantes das Entidades

- Documentação -



**Documento de identidade com foto**

+

**CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTERRA-DOMICILIAR DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2012**

**INDICAÇÃO ENTIDADE**

**SAZAR DO REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTERRA-DOMICILIAR**

**SAZAR DO ENFEREIRO**

**SAZAR DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**REMARKS**

**Carta de indicação da entidade**

**ESTATUTO SOCIAL - SOCIEDADE ANÔNIMA SATÉLITE S/A**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

Artigo 1º - Sob a denominação de SATÉLITE S/A é constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da lei n.º 6.406/1962 e demais legislações em vigor, para os casos omissos.

Artigo 2º - A sede e o endereço da empresa será em Joville - SC, no município de São João do Sul - SC, podendo ser alterada para qualquer outro município, após ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º - A sociedade poderá prestar serviços de: Terceirização de mão de obra, sendo esse o objeto principal da mesma, bem como de manutenção de equipamentos, manutenção de instalações elétricas, higienização e Dedetização de Escritórios e Administrativos.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social é de Trinta e Oito Milhões de Reais, todo ele realizado e dividido em Um Milão de Reais ações ordinárias de valor nominal de Trinta e Oito Reais cada uma.

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Estatuto Social**

+

**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE ENTIDADE INTERNACIONAL - AIN - CNPJ 08.046.000/0001-06**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, POSSE, PRESTAÇÃO DE CONTO E ORÇAMENTO**

Resolução de voto (87) a nível (21) do agente (21) de data em 05/10/2012, realizou a eleição do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, em conformidade com o Estatuto Social, bem como a prestação de contas e a elaboração do orçamento para o ano de 2013.

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**Ata de posse da atual diretoria**

ou

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO PROCELDO DAS INDÚSTRIAS DE LUMINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OCEANOGRÁFICO S.A. - CNPJ 16.043.000/0001-01**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**


**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**

**Ata de constituição da entidade registrada em cartório**



Que tipos de **entidades** podem indicar seu **único** representante para a conferência?

## 2. ENTIDADES EMPRESARIAIS

### EXEMPLOS:



SINDICATO  
dos Condomínios e Imobiliárias



Economia Forte, Cidade Feliz



Associação dos Comerciantes de Mat. de Const. de Joinville



# 3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

## EXEMPLOS:





# 4. ENTIDADES PROFISSIONAIS

## EXEMPLOS:



## 5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

**EXEMPLOS:**



unisociesc



# 6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ONGs

## EXEMPLOS:



**Instituto Ajorpeme**  
Ética & Desenvolvimento Social



**Observatório<sup>®</sup>**  
SOCIAL DO BRASIL  
JOINVILLE | SC



ONG  
**Esperança**  
*Brasil*



# 1. MOVIMENTOS POPULARES

## EXEMPLOS:



FRANPAR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS  
JARDIM FRANCIELLE E PARQUE JOINVILLE

*"Ser é ter comunidade. Não é ter bairro"*



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FÁTIMA

*Trabalhando em nosso bairro, por uma Joinville melhor!*



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ANITA GARIBAL



# IMPORTANTE

Não se enquadram nos segmentos sociais:

- partidos políticos
- igrejas
- instituições filantrópicas
- clubes esportivos, desportivos e recreativos
- conselhos municipais
- toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas



# INSCRIÇÃO

No site da Prefeitura de Joinville  
([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br))  
digite “**Conferência da Cidade**” e  
encontre o  
**formulário eletrônico**

Informe o **segmento** do qual faz parte!

Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

### Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

#### Inscrição


A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 tem o objetivo de eleger os representantes da Sociedade Civil Organizada para o próximo mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", de 2022-2025.

O evento acontecerá no dia 14 de maio de 2022, das 08:30h às 12:00h, no Teatro Juarez Machado, à Avenida José Vieira, 315, Bairro América, em Joinville.

1. Nome completo:
2. Endereço:   
(Informe rua, número, bairro e cidade)
3. Número de documento de identidade com foto:   
(apenas números)
4. Telefone fixo:
5. Telefone celular:
6. E-mail:
7. Nome da entidade à qual está vinculado:

7. Segmento Social de que faz parte:

1. Movimentos Populares     2. Entidades Empresariais  
 3. Sindicatos de Trabalhadores     4. Entidades Profissionais  
 5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa  
 6. Organizações Não Governamentais, ONGs  
 7. Poder Público Municipal



#### Segmentos sociais

1. Movimentos Populares: associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano

Número de vagas no Conselho da Cidade: 32 (16 titulares e 16 suplentes)

Há duas categorias de inscritos no segmento dos Movimentos Populares: os que querem participar do Conselho da Cidade, que são os representantes das entidades, e aqueles que querem apenas votar nos candidatos, chamados de "Cidadãos Eleitores".

Quem quiser concorrer às vagas no Conselho da Cidade deve ser o único representante de uma entidade, e deve apresentar documentos que comprovem isso.

# INSCRIÇÃO

2. Relações Empresariais: entidades de qualquer porte, representativas do empresariado relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões de desenvolvimento urbano

Número de vagas no Conselho da Cidade: 8 (4 titulares e 4 suplentes)

3. Sindicatos de Trabalhadores: trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações, ou federações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano

Número de vagas no Conselho da Cidade: 4 (2 titulares e 2 suplentes)

4. Entidades Profissionais: entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e conselhos profissionais, regionais ou federais

Número de vagas no Conselho da Cidade: 8 (4 titulares e 4 suplentes)

5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa: instituições de ensino e centros de pesquisa de diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano

Número de vagas no Conselho da Cidade: 8 (4 titulares e 4 suplentes)

6. Organizações Não Governamentais, ONGs: entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano

Número de vagas no Conselho da Cidade: 4 (2 titulares e 2 suplentes)

7. Poder Público Municipal: gestores e administradores públicos municipais – representantes de órgãos da administração direta, empresas, fundações públicas e autarquias municipais. Os inscritos neste segmento não terão direito de votar nesta conferência.

## IMPORTANTE!

Não são Segmentos Sociais, conforme Lei Complementar 380/2012:

Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como orçamentos participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadores, xenófobas, entre outras.

Cada entidade poderá indicar um ÚNICO REPRESENTANTE, que deverá apresentar a documentação descrita neste formulário, em atendimento ao Regimento Interno da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade em 2022.

## 8. COMO VOCÊ VAI PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA?:

1. Cidadão Eleitor, que vai votar apenas no segmento dos Movimentos Populares

2. Representante da Entidade, que poderá votar e ser votado para fazer parte do Conselho da Cidade

Se você se inscreveu como Cidadão Eleitor, só precisa apresentar documento com foto no dia da conferência, para fazer o credenciamento.

Se você se inscreveu como Representante da Entidade, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original)

II - Documento de identidade do candidato (cópia simples)

III - Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples)

IV - Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação

Informe se você vai  
participar como

**CIDADÃO ELEITOR**

OU

**REPRESENTANTE DA  
ENTIDADE!**

e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu representante eleito (se aplicável)

Os documentos devem ser entregues na sede da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Suprud, à RUA XV de Novembro, 485, (ao lado da Sociedade Harmonia Lyr), no centro de Joinville, de 04 a 23/04/2022, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00h.

Caso não entregue os documentos acima no local e prazo estipulados, o inscrito passará à categoria de "Cidadão Eleitor", não poderá concorrer a uma vaga no Conselho da Cidade, e poderá votar apenas nos candidatos do segmento dos Movimentos Populares.

No dia da Conferência, todos os participantes deverão comparecer para credenciamento das 08:00h às 09:15h, munidos de documento de identidade com foto (original)

Aquelles que perderem o horário do credenciamento, mesmo que previamente inscritos, perderão o direito de votar, de votar e de ser votado, e poderá apenas assistir, como observador.

## FICOU EM DÚVIDA?

Ligar na Secretaria Executiva do Conselho da Cidade: 34 22-7333 ou entre em contato pelo e-mail: [conselhocidadade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhocidadade@joinville.sc.gov.br).

Como será a  
**CONFERÊNCIA**

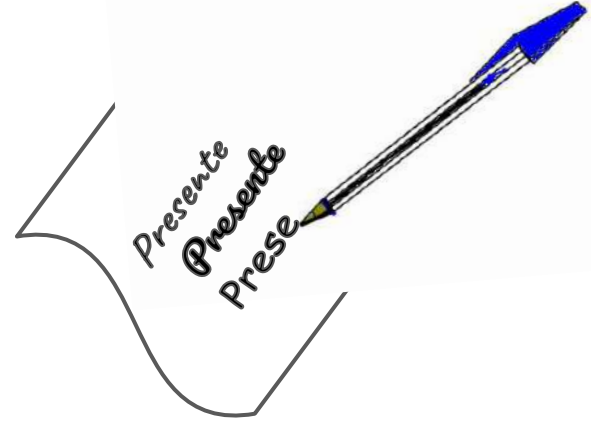


# CREdENCIAMENTO

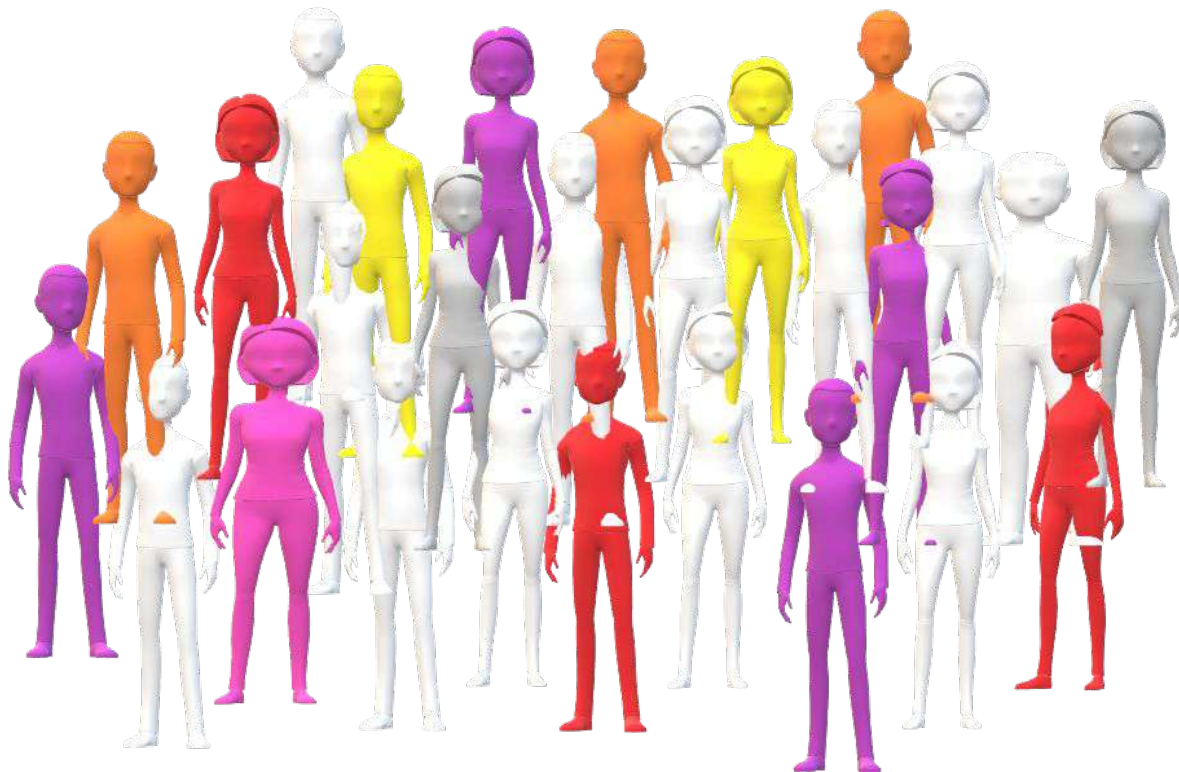
Das 08:00h às 09:15h

- Apresentar **documento de identidade** com foto
- Assinar a **Lista de Presença**
- Receber a **pulseira** de identificação do segmento social
- Se for representante de entidade, receber o **crachá** com o seu nome

*Quem perder esse horário não poderá votar, nem ser votado, nem falar na conferência, só poderá observar e assinará a lista de presença de “**Observadores**”*



# PLENÁRIA de abertura



Todos os credenciados  
tem direito de votar  
nesse momento

Aprovação do  
Regulamento da  
Conferência

Palestra

Informação sobre  
moções

# MOÇÃO

Proposição feita por algum participante de assembleia, para que seja validada e votada, que pode ser relativa a qualquer incidente que surja nessa assembleia ou fora dela.

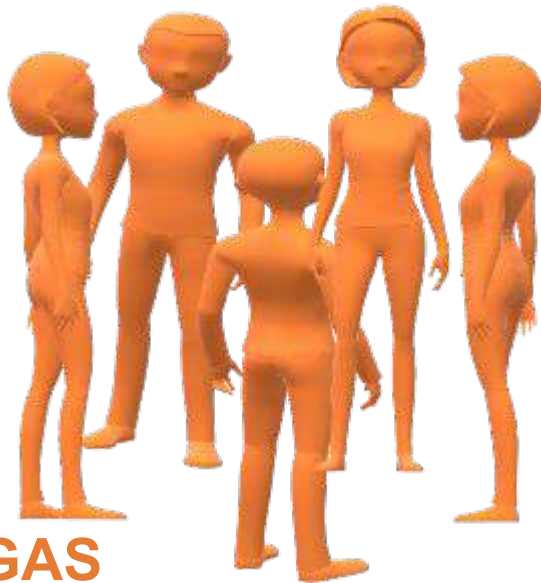
Normalmente é uma proposta que quer provocar algum tipo de ação de um órgão público, algo que seja de interesse comum.

Na Conferência da Cidade, para ser submetida a votação da Plenária, a moção deve ser apresentada em formulário específico (disponível na recepção da conferência) e assinada por **10%** do total de credenciados para a conferência, no mínimo.

Separação  
dos Segmentos Sociais  
para as  
**VOTAÇÕES**

# **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES**

## 2. Entidades empresariais



**8 VAGAS**

**4 Titulares**

**4 Suplentes**

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

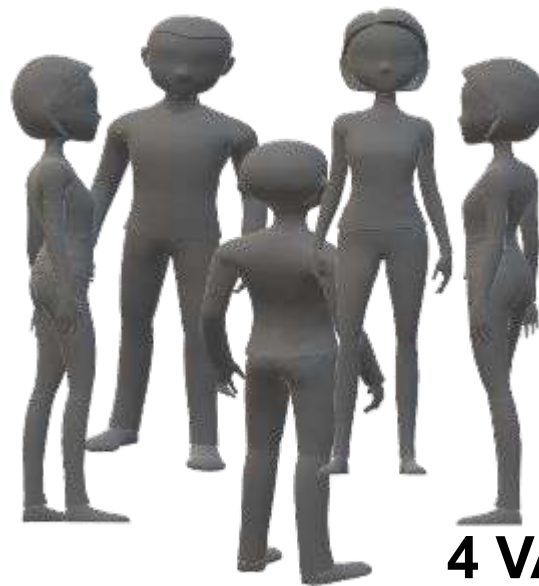
### 3. Entidades Sindicais de Trabalhadores

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

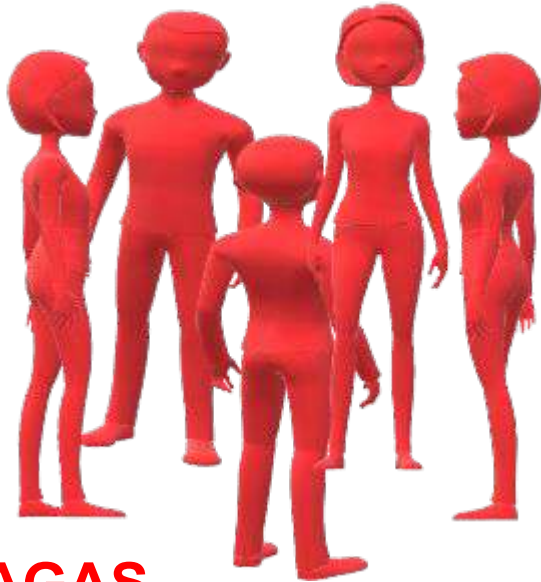
Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



**4 VAGAS**  
2 Titulares  
2 Suplentes

## 4. Entidades Profissionais



**8 VAGAS**

**4 Titulares**

**4 Suplentes**

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



## 5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

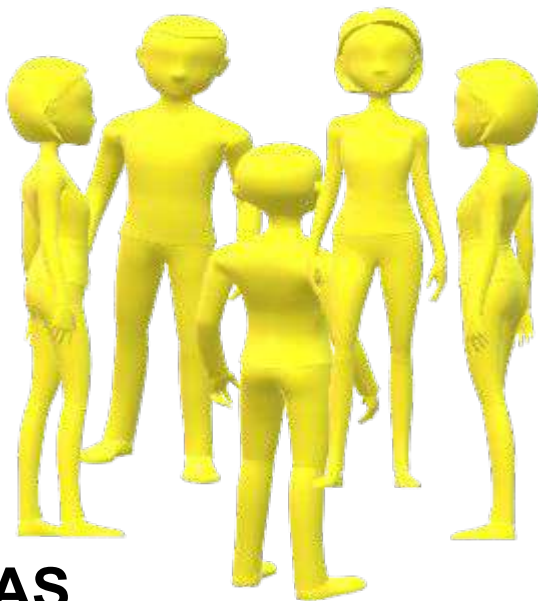
Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



**8 VAGAS**  
4 Titulares  
4 Suplentes

## 5. Organizações Não Governamentais, ONGs



### **4 VAGAS**

**2 Titulares**

**2 Suplentes**

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

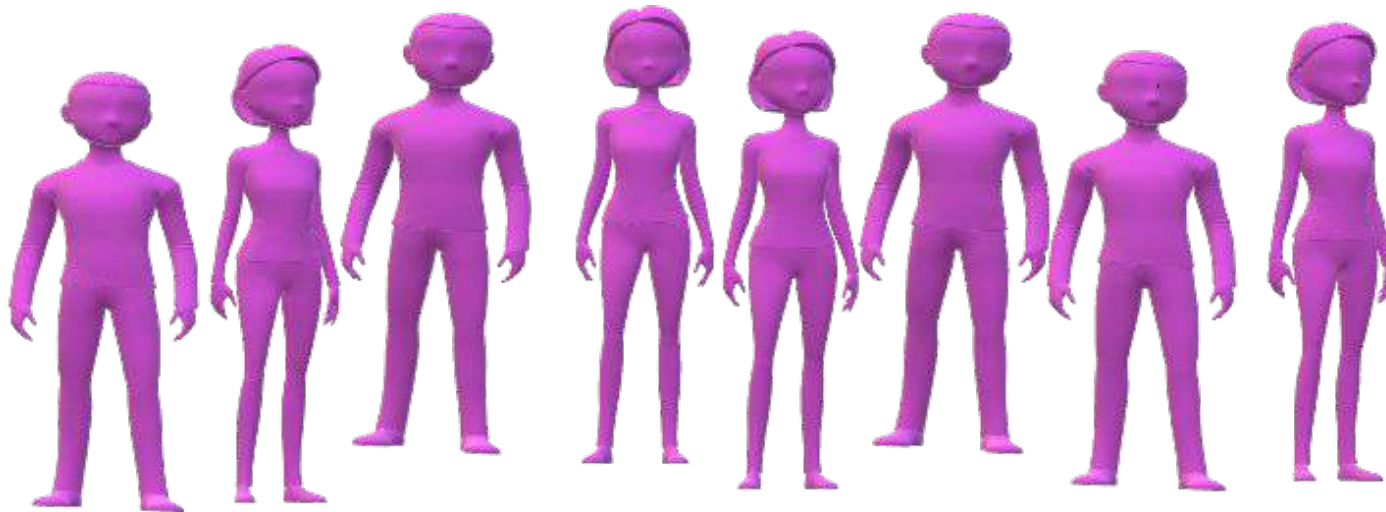
Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

**REPRESENTANTES**  
**DAS ENTIDADES**  
**+**  
**CIDADÃOS ELEITORES**

# 1. Movimentos Populares



**32 VAGAS**

**16 Titulares**

**16 Suplentes**

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos são candidatos a uma vaga no Conselho da Cidade e também podem votar em até dois candidatos.

## Cidadãos Eleitores dos Movimentos Populares



Todos se inscreveram até o dia 06/05/2022

Todos chegaram no horário e receberam a pulseira de identificação do segmento

Todos podem votar em até dois candidatos dos movimentos populares

Os eleitores dos  
Movimentos Populares  
poderão escolher até  
**2 CANDIDATOS**

Depois das  
votações e da  
apuração dos  
votos...

# PLENÁRIA de encerramento



Apresentação do resultado das eleições nos segmentos sociais

Apresentação das indicações do Poder Público Municipal

Aprovação das moções apresentadas (todos os credenciados podem votar)

Encerramento!



# **FIM!**

**10/06/2022**

é a posse dos conselheiros eleitos



Prefeitura de  
**Joinville**

PLANEJAMENTO URBANO  
E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

# DÚVIDAS?

Ligue para (47) 3422-7333 ou envie *e-mail* para [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br)